



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1175º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Solicitação pr a realização da dispensa de registro de preços para prestação de serviços de hospedagem, destinadas a acomodação de Autoridades e equipes do Governo. Informo que a empresa que apresentou melhor proposta foi a HOTEL BRASILIA 1 E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 14.225.886/0001-86, com valor da diária de quarto individual de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), tendo como valor total R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
670	17	17	8	243	122	2013	3.3.90.39	501	Municipal	26.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GOIASVAL SERVIÇOS DE HOTELARIA E TRANSPORTE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.225.886/0001-86, estabelecida no endereço AV:MARECHAL RONDON, QD-03 LT-03, 825, VILA REBOUÇAS, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DIÁRIA QUARTO INDIVIDUAL		200,00	1	130,00	130,00
TOTAL VENCEDOR						26.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA de JUSSARA-GO, aos 29/05/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL